



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

### DECRETO Nº 0570/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1338/2022

### DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 100.000,00 CEM MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

**02.06.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL**

08.243.0037 COMDCA - CONS MUNIC DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2054 MANUTENÇÃO FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL

463 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100.000,00

**TOTAL.....**

**100.000,00**

**TOTAL GERAL.....**

**100.000,00**

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de excesso de arrecadação.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 24 de JUNHO de 2022

  
\_\_\_\_\_  
RAMON JESUS VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL